

Senhor(a) Presidente(a):

O

O vereador Prof. Alex Fraga, que esta subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**

ao

Professor Adilson Mariano, de Joinville-SC

#### **Pelos Motivos que passo a expor:**

O professor, que exerceu mandato de vereador de 2001 a 2016, tem sido impedido, pelo governo do Estado de SC, de retornar a exercer seu cargo de professor de História da rede pública por flagrante perseguição política.

Mariano prestou concurso para professor da rede estadual em 2001 e lecionou no período noturno de 2004 a 2008, quando solicitou licença-não remunerada para se dedicar ao seu mandato em tempo integral. Este é um direito assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto do Magistério Público Estadual do Estado de Santa Catarina, e válido enquanto durar o mandato.

Em 2014, o vereador foi surpreendido por uma ordem de retorno, que afirmava equivocadamente que a licença concedida teria sido para "interesses particulares", o que não corresponde à verdade. Mariano recorreu da decisão e tornou-se alvo de processo administrativo. Como não se reelegeu nas eleições de 2016, o professor solicitou retorno ao seu posto efetivo e, em março de 2017, foi informado de que o processo havia sido arquivado.

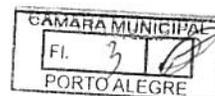
Com a publicação da decisão no Diário Oficial, Mariano apresentou-se na Escola Engenheiro Annes Gualberto, para lecionar no ensino fundamental. Seu acesso ao sistema para lançamento de notas, porém, não foi liberado e em 24 de abril de 2017, o professor foi informado de que o processo havia sido reaberto.

Considerando o processo descrito acima, fica explícita a ilegalidade da ação e, portanto, o caráter de perseguição política, com o intuito de impedir que Adilson Mariano faça parte do quadro do magistério estadual catarinense e perca sua fonte de subsistência.



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

Proc. n°  
Req. n°



**Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir re-  
lacionado(s):**

Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina  
Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina  
Professor Adilson Mariano

Porto Alegre, 16 de maio de 2017

  
Prof. Alex Fraga